

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

1º Termo aditivo ao contrato 001/2021 do PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e da empresa DMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ nº 39.275.551/01, nos termos do pregão presencial nº074/2020.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: DMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ nº 39.275.551/01, neste ato representado por seu representante legal **DIEGO MELO DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 090.577.236-97, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 001/2020**, firmado em 11/01/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2020038533.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato 001/2021, para Prestação de serviço de escrituração do ISSQN dos prestadores de serviços, prestação de serviço de análise e fechamento das contas financeiras pertencentes aos órgãos, escrituração de IRRF e INSS dos prestadores de serviços, elaboração e transmissão da folha de pagamento junto ao Colare Recursos Humanos - junto ao órgão, conforme layout do Tribunal de Contas do Município - TCM/GO, levantamento e análise mensal das contribuições do RGPS, conforme instrução Normativa 013/2018, Anexo II - A e II - B, acompanhamento e análise para regularidade do Certificado de Regularidade - CRP com fornecimento de mão de obra, equipamentos e mobiliário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **11 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE JANEIRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total para os próximos 12 (doze) meses será R\$ 218.099,88 (duzentos e dezoito mil, e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 18.174,99 (dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensal.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 10 de janeiro de 2025.

KARLA ROSANE
SANTOS

RABELO: 8759276215
3

Assinado de forma digital
por KARLA ROSANE SANTOS
RABELO: 87592762153
Dados: 2025.01.10 09:59:49
-03'00'

Karla Rosane Santos Rabelo,
Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

DIEGO MELO DE
AGUIAR: 09057723697

Assinado de forma digital por DIEGO
MELO DE AGUIAR: 09057723697
Dados: 2025.01.10 10:00:39 -03'00'

DMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ nº 39.275.551/01

DIEGO MELO DE AGUIAR,
CPF sob o nº 090.577.236-97

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: